

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2014 - OBJETO: Aquisição de lubrificantes e combustíveis líquidos automotivos (gasolina comum, etanol e óleo diesel) para abastecimento da frota de veículos próprios e locados pela da Prefeitura Municipal de Amargosa, conforme Edital e seus anexos - Termo de Referência.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e catorze, às quinze horas reuniram-se Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, Centro, CEP 45.300-000, Amargosa, Bahia, a Pregoeira **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e o membro da Equipe de Apoio **LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO**, nomeados pela Portaria nº. 009, de 02 de janeiro de 2014, à vista do da recomendação, apresentada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, para decidir sobre a habilitação das empresas: **BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 14.194.625/0001-46 e **SALES & CIA LTDA**, CNPJ: 14.399.802/0001-20. Intimados a comparecer nesta Sessão, apenas os licitantes **BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 14.194.625/0001-46, representada pelo Sr. **GERALDO BULHÕES DE SOUSA** - CPF nº. 125.761.885-87 e **SALES & CIA LTDA**, CNPJ: 14.399.802/0001-20, representada pelo Sr. **ASSUERO CINTRA CERQUEIRA NETO** - CPF nº. 024.769.895-41, compareceram ao presente Certame. Em seguida, concordando com as opiniões da Assessoria Jurídica, certos de que houve a demonstração da capacidade técnica pelos licitantes **BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 14.194.625/0001-46 e **SALES & CIA LTDA**, CNPJ 14.399.802/0001-20 decidiu declará-los habilitados para os Lotes nos quais estes foram classificados provisoriamente em primeiro lugar. A empresa **BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** apresentou notas fiscais que comprovaram a capacidade técnica para o fornecimento do Lote I e Lote III. Assim, a pregoeira decide pela habilitação da empresa **COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, declarando-a vencedora para o Lote I e Lote III com os valores de **R\$ 132.926,02** (cento e trinta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e dois centavos) e **R\$ 631.000,00** (seiscentos e trinta e um mil reais) respectivamente.

Assim, considerado que a empresa **SALES & CIA LTDA** demonstrou habilitação para o Lote II, decidiu declará-la vencedora para o citado Lote, com as propostas no valor de **R\$ 748.209,42** (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos). A Pregoeira adjudicou o objeto dos Lotes aos vencedores. Não houve manifestação de interesse em recorrer pelos licitantes. Assim, considerando que o processo encontra-se instruído, inclusive com Parecer Jurídico que opina pela adjudicação e homologação do resultado, encaminhamos os presentes autos para Prefeita para necessária. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins



de homologação. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Pregoeira

LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO

Equipe de Apoio

BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Geraldo Bulhões de Sousa - CPF nº. 125.761.885-87

SALES & CIA LTDA

Assuero Cintra Cerqueira Neto - CPF nº. 024.769.895-41